



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 124/2025

**Nomeia Maycon Alan Luizon para o cargo de
Assessor de Comunicação Digital.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Maycon Alan Luizon, inscrito no CPF sob nº XXX.382.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação Digital, simbologia AC, lotado no Departamento Administrativo, fundamentado no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de agosto de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.07 17:42:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 124/2025

Nomeia Maycon Alan Luizon para o cargo de Assessor de Comunicação Digital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Maycon Alan Luizon, inscrito no CPF sob nº XXX.382.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação Digital, simbologia AC, lotado no Departamento Administrativo, fundamentado no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:F366B15F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2025. Edição 3337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>